

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) NA ÁREA DA SAÚDE

DISTANCE EDUCATION IN HEALTH

Alda Luiza Carlini*

À primeira vista, o título acima pode representar uma ameaça, um perigo. Como alguém pode pensar em EaD para formar profissionais para a área da saúde? Como preparar um médico, um enfermeiro, um fisioterapeuta, entre outros profissionais, a distância? A formação profissional na área da saúde não está profundamente baseada na relação interpessoal entre professores e alunos, e entre eles e os pacientes/clientes? Os mais exaltados perguntariam: como alguém pode aprender a examinar, a diagnosticar, a operar a distância? Será possível confiar na atuação deste profissional?

Essa preocupação tem sido recorrente na história da EaD, no Brasil. Entendida como uma opção de segunda qualidade, ela serviu às políticas de educação compensatória, na forma de radiodifusão educativa ou de cursos por correspondência, desde o início do século XX; e mais tarde à ditadura militar, em ações como o MOBREAL (1967) e o Projeto Minerva (1970), difundidos pelo rádio em transmissão obrigatória, e os Telecursos (1978, 2º. Grau; 1981, 1º. Grau) veiculados pela televisão.

Em todas essas ações, um pressuposto: a educação mediada por tecnologias (apostilas em papel, apostilas e programas de rádio, apostilas e programas de televisão) poderia garantir o atendimento a amplas parcelas da população e, por decorrência, seria uma solução imediata, “mágica”, para os graves problemas educacionais, como a alfabetização de adultos, o acesso e permanência de jovens e adultos em processos educativos, a formação do trabalhador. Em todas elas, a mesma concepção tecnicista de educação: entrega de conteúdos padronizados para estudo individual, difusão de conhecimentos que, por si, seriam geradores de habilidades e de atitudes nos alunos. Conteúdos que dariam suporte a ações e, principalmente, a *certificações*.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional mencionou a Educação a Distância no art. 80, que determina que: “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada” (LDBEN, 1996, art. 80). E assim, ela se tornou, oficialmente, uma forma de ensino a ser desenvolvida sob o incentivo do Poder Público, que se responsabiliza por credenciar instituições e regulamentar exames e registro de diplomas, e que delega aos sistemas estaduais e municipais de ensino a definição de normas para produção, controle e avaliação de programas e a autorização para sua implementação.

Mais uma vez, a EaD surge como panaceia, capaz de viabilizar solução para os problemas da educação nacional, especialmente para aqueles acumulados ao longo de décadas, como a desigualdade de oportunidade de acesso à educação escolar de qualidade, a dificuldade de escolarização dos trabalhadores, a formação continuada de profissionais, entre outros. Ao mesmo tempo em que é definida claramente como uma ação a ser executada em regime de cooperação com a iniciativa privada, sob a regulação e controle da União.

No entanto, considerados os aspectos históricos e políticos da realidade educacional brasileira, e entendidos os motivos desencadeadores do preconceito e da desconfiança,

é necessário refletir sobre as possibilidades de realizar EaD transformadora. É preciso contribuir para o debate, sem determinações prévias de juízos de valor, mas procurando entender os limites e as possibilidades de construção de processos qualificados de formação profissional a distância.

Entendendo a EaD como a modalidade educativa na qual os processos de ensino e de aprendizagem ocorrem totalmente mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, com professores e alunos separados no tempo e/ou no espaço, será necessário considerar cuidadosamente as condições de sua realização.

Ela pode ser uma opção adequada para a educação continuada de profissionais, principalmente para aqueles que já têm experiência consolidada de aprendizagem individual e colaborativa e de pesquisa, como os alunos dos cursos de pós-graduação e de especialização. Educação continuada entendida como o processo de capacitação profissional que privilegia a difusão de novas informações do conhecimento científico e das técnicas, com caráter escolar. E ainda, pode servir aos processos de educação permanente, quando organizada no interior dos serviços de saúde e dirigida aos profissionais, aos clientes, aos colaboradores, entre outros.¹

No entanto, será necessário ter clareza a respeito da concepção de educação que deve fundamentar essa prática educativa. É preciso considerar o que Pesce² denomina de “ambiguidade” presente no trabalho com tecnologias em processos de formação de educadores, e característica dos seres humanos:

[...] no flanco das possibilidades educacionais emancipadoras, as tecnologias podem ajudar na democratização do acesso à informação e no diálogo entre educadores, que, embora distantes geograficamente, vivenciam circunstâncias históricas semelhantes. No flanco da cristalização, colaboram com a manutenção do *status quo*, em favor de uma racionalidade instrumental que se coaduna com os princípios neoliberais.³

Para fazer-se emancipadora, a EaD requer um criterioso processo de planejamento pedagógico, que deve ser realizado em sintonia com a realidade social, aberto à participação dos atores do processo educativo, baseado na articulação entre teoria e prática e em condições de promover a transformação da realidade onde se desenvolve. Para tanto, deve considerar a prática social do aluno, a partir da compreensão que ele traz e pode mobilizar em relação ao objeto do conhecimento (tema do curso, da unidade temática ou da aula).

Essa prática precisa ser problematizada, por meio de processos de questionamento diante das teorias conhecidas e disponíveis, já elaboradas. Nesta fase, alunos e professores, em relação dialógica, realizam a construção de novos conhecimentos, que oferecem subsídios para a elaboração de sínteses, de forma organizada e capazes de provocar a reelaboração da prática social, interferindo na realidade.

Rev. Fac. Ciênc. Méd. Sorocaba, v. 16, n. 2, p. IV - V, 2014

* Professora do Depto. de Educação: formação docente, gestão e tecnologias da Faculdade de Educação - PUC-SP.

Contato: aldaluc@pucsp.br

É importante lembrar que um curso a distância requer o trabalho articulado de uma equipe especializada, que deve contar com profissionais de programação, *webdesign*, desenho instrucional, educadores e especialistas. No entanto, é fundamental reconhecer que todo esse trabalho deverá seguir de modo coerente e obediente à proposta pedagógica inicial, ainda que ocorram ajustes técnicos.

Entender e aceitar a possibilidade de trabalhar com EaD requer disponibilidade para a revisão dos conceitos de curso e de aula. O curso não é uma sequência de conteúdos pré-definidos, distribuídos em aulas. E a aula deixa de ser um espaço e um tempo determinados. O curso pode ser definido pelo conjunto de experiências de aprendizagem mobilizadoras do conhecimento que reúne, e a aula, por espaço e tempo flexíveis, espaço de disponibilidade para o diálogo e de encontro no processo de conhecimento, aula como pesquisa e intercâmbio.

O professor continua a "dar aula", no sentido de que deve ser o responsável por organizar objetivos e conteúdos de ensino e por mediar os processos de aprendizagem, no entanto, de forma enriquecida pelas possibilidades que as tecnologias interativas podem proporcionar: recebe e responde mensagens dos alunos, cria fóruns ou listas de discussão e alimenta continuamente os debates e pesquisas com textos, vídeos e outros documentos impressos ou disponíveis em páginas da Internet. Portanto, seu papel é redimensionado. Ele atua como mediador, como incentivador dos processos de aprendizagem dos alunos, na construção ou reconstrução do conhecimento. E sua atuação pode ser verdadeiramente docente, responsável e comprometida.

E assim também tem sido a EaD em Saúde. Diferentes iniciativas, propostas por associações profissionais e por instituições educacionais e pesquisa, com reconhecimento nacional e internacional, têm garantido a oferta de programas de capacitação profissional, especialmente voltados à atuação em saúde. Projetados com objetivos educacionais muito distintos, esses cursos podem ser apontados como experiências educativas transformadoras da realidade social. No todo ou em parte, essas experiências podem contribuir para demonstrar que tecnologias, ambientes virtuais e educação a distância não são, em si, bons ou maus, são apenas ferramentas e recursos a serviço de quem as opera. E, como já dizia Paulo Freire, há 30 anos:

"O problema é saber a serviço de quem e de quê, a informática entrará agora maciçamente na educação brasileira [...] Por isso, eu insisto em dizer: a crítica nossa tem que ser política, e não tecnológica. A posição em que eu me situo, portanto, é essa: eu não sou contra o computador; o fundamental seria nós podemos programar o computador. É a questão do poder: é saber a serviço de quem ele é programado para nos programar."³

REFERÊNCIAS

1. Schraiber LB. Educação e serviços: a perspectiva da educação permanente em saúde. In: Marcondes E, Gonçalves EL, coordenadores. Educação médica. São Paulo: Sarvier; 1998.
2. Pesce L. O educador em foco: um olhar sobre as políticas de formação docente na modalidade de educação a distância. In: Feldmann MG, organizador. Formação de professores e escola na contemporaneidade. São Paulo: SENAC; 2009.
3. Freire P, Guimarães S. Sobre educação: (Diálogos). Rio de Janeiro: Paz e Terra; 1984. v. 2, p. 83-4.



REVISTA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE SOROCABA

Agradecemos a colaboração da Associação dos Docentes da PUC-SP

Diretoria

Enio Marcio Maia Guerra
João Luiz Garcia Duarte
Celeste Gomes Sardinha Oshiro
José Eduardo Martinez
Dirce Setsuko Tacahashi
Nelson Boccato Jr.